



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/186 – SEMAD/DGD/BSV

Novo Hamburgo, 19 de setembro de 2012.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.135,39, e dá outras providências”.

2. O presente projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária n.º 2.356/2011, sendo que a utilização deste recurso se dará em projetos que potencializem o trabalho realizado no âmbito municipal é conteúdo da Portaria nº 351/2006, que altera o artigo 19 da Portaria nº 459/2005, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 19. O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte. N. R.”.

Para este exercício a Secretaria de Desenvolvimento Social, resolve executar ação para manter as condições operacionais dos espaços físicos, bem como, da gestão do Programa Bolsa Família, através da aquisição equipamentos pertinentes a este programa.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **em regime de urgência**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ROQUE WERLANG

Secretário Geral de Governo e Relações Comunitárias,
respondendo pelo expediente da Prefeitura Municipal

ANDRÉ VON BERG

Procurador Geral do Município

Ao Senhor
GILBERTO KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS